



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.174/2023

Concede licença luto a servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL**, matrícula 995501, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.737.382-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 066.003.279-10, nomeada em 01 de julho de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de outubro de 2023 à 15 de outubro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / outubro / 20 23
DE N.º 12859
UMUARAMA 25 / 10 20 23
Natalia
REVISTA DE JÚRIS DEICIAIS